

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luis Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente a Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sara Patricia Borges Simões, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, dando de imediato conhecimento do Despacho n.º 50/2023 por si proferido, relativamente à delegação, no período compreendido entre o dia um a onze de setembro por motivo de férias, de todas as competências próprias, bem como a subdelegação, no mesmo período, de todas as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, na Sra. Vereadora Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes. _____

Os Srs. Vereadores, tomaram conhecimento. _____

Prosseguiu, informando o Executivo que ao fim de muitos anos de insistência e persistência junto das Entidades competentes, nomeadamente da Ascendi, foi finalmente colocada a indicação de Figueiró dos Vinhos na A 13, quer no sentido norte, quer no sentido sul, nos painéis identificativos junto à saída para Figueiró dos Vinhos, congratulando-se por ter sido reconhecida a pertinência e necessidade desta pretensão que há muito o Município reclamava. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, congratulou-se com a nova sinalética colocada na AI 3 com indicação de Figueiró dos Vinhos, reiterando a este propósito que o Município eventualmente com a intervenção da CIMRL continue a insistir com a necessidade de abolir as portagens naquela via, considerando que essa pretensão para além de justa contribuiria para o desenvolvimento da região, o encurtar das assimetrias entre o Litoral e o interior e ainda representar uma medida estruturante com impacto neste

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

território. _____

A este propósito o **Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, reiterou que se tratava de um desígnio e de uma luta comum que continuará a ser travada, dando a conhecer que esta posição havia sido inclusivamente transmitida pessoalmente ao Senhor Primeiro Ministro recentemente e à Senhora Ministra da Coesão. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, denunciou ainda o estacionamento indevido e prolongado numa artéria da Vila, representando essa atitude continuada um abuso e tratamento diferenciado perante os outros Municípios, sugerindo que fossem adotadas as medidas conducentes à resolução dessa questão. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu que essa e outras situações haviam sido já referenciadas e devidamente identificadas, estando a ser enquadradas do ponto de vista jurídico e através da autoridade policial competente. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/08/2023

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 15/2023 de 09/08/2023, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, e o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 515.195,58€ (quinhentos e quinze mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2976/2023 (dois mil novecentos e setenta e seis barra dois mil e vinte e três) a 3216/2023 (três mil duzentos e dezasseis barra dois mil e vinte e três), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 377.191,32€ (trezentos e setenta e sete mil cento e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia nove de agosto de dois mil e vinte e três e o dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 1.077,00€ (mil e setenta e sete euros). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 81/2023 (oitenta e um barra dois mil e vinte e três) a 84/2023 (oitenta e quatro barra dois mil e vinte e três) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 897,00€ (oitocentos e noventa e sete euros). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 473.518,91€ (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e dezoito euros e noventa e um cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 14.774,08€ (catorze mil setecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 04/08/2023 a 24/08/2023. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 04/08/2023 e 23/08/2023. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de obras particulares no período entre 10/08/2023 e 30/08/2023. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng. Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO: _____

4.4.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - VIGILÂNCIA DAS PISCINAS DE

CAMPELO, VILAS DE PEDRO E AREGA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu emitido em 29/08/2023, no sentido da aprovação do Acordo de Cooperação entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, relativo à vigilância das Piscinas de Campelo, Vilas de Pedro e Arega. _____

O referido Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

4.2 DESPACHO N.º 49/2023 - AVENIDA PADRE DIOGO VASCONCELOS - INSTALAÇÃO DA PRACA DE TÁXIS - 8 LUGARES DE ESTACIONAMENTO - PARA CONHECIMENTO: O Sr.

Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, deu conhecimento ao Executivo do seu Despacho n.º 49/2023, relativo à decisão de mudança da praça de táxis para a zona do ramal (Avenida Padre Diogo Vasconcelos), tendo em conta que a localização atual se tem mostrado para os profissionais do setor menos adequada, nomeadamente durante o período de Verão onde o calor e as elevadas temperaturas tornam a permanência daqueles nociva e desconfortável, procurando-se com esta solução oferecer condições mais saudáveis e acolhedoras, referindo ter procedido à audiência dos taxistas. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, questionou o Sr. Presidente relativamente à intenção dos oito lugares agora ocupados poderem vir a ser objeto de estacionamento, tendo o Sr. Presidente assegurado que nesta fase aquele local será de estacionamento gratuito. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, referiu que naturalmente se terá procurado nesta fase encontrar a melhor solução, na sequência da reunião havida com os profissionais de táxi a que o Sr. Presidente havia feito referência. _____

4.3 PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DE PESSOA COLECTIVA N.º 4024/22.9T8LRA-J2 - TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA/JUÍZO DE COMÉRCIO DE LEIRIA/INSOLVENTE:

LAIDESIL - REMODELACÕES, UNIPessoal, LDA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

76/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 76/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a reversão do Lote n.º 11A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8400/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3786 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e do Lote n.º 12A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8401/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3787 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do Parque Empresarial do Carameleiro - Figueiró dos Vinhos, da empresa LAIDESIL - REMODELAÇÕES, UNIPessoal LDA, NIF 510238157 para o Município de Figueiró dos Vinhos, mediante escritura de reversão/ distrate sem direito a qualquer indemnização. _____

Proposta de Deliberação n.º 76/2023: _____

"Considerando que: _____

Dando cumprimento à deliberação de câmara tomada na reunião de 12 de julho de 2023 relativa ao "Processo de Insolvência de Pessoa Coletiva n.º 4024/22.9T8LRA — J2 - Tribunal da Comarca de Leiria / Juízo de Comércio de Leiria/ Insolvente: LAIDESIL - REMODELAÇÕES, UNIPessoal, LDA" em 13.07.2023, foi comunicado o teor da decisão comunicado à Administradora Judicial de Insolvência e concedido direito de audiência prévia nos termos legais. _____

Decorrido o prazo, não se verificou pronúncia por parte do interessado. _____

Face ao teor do processo presente em reunião de câmara de 12.07.2023, a proposta de decisão deverá ser convertida em decisão final e no sentido de proceder à reversão do Lote n.º 11A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8400/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3786 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e do Lote n.º 12A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8401/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3787 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do Parque Empresarial do Carameleiro - Figueiró dos Vinhos, da empresa LAIDESIL - REMODELAÇÕES, UNIPessoal LDA, NIF 510238157 para o Município de Figueiró dos Vinhos. _____

Face ao disposto, entre outros, nos artigos 38.º a 41.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, decorrendo de incumprimento e presente o pedido de reversão oportunamente formulado pela empresa, reconhecendo que não iria concretizar o projeto, esta reversão far-se-á sem direito a qualquer

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

indeminização. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela decisão final no sentido de proceder à reversão do Lote n.º 11A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8400/8400/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3786 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e do Lote n.º 12A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos sob o n.º 8401/20120628, da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3787 da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, do Parque Empresarial do Caramelheiro - Figueiró dos Vinhos, da empresa LAIDESIL - REMODELAÇÕES, UNIPESSOAL LDA, NIF 510238157 para o Município de Figueiró dos Vinhos, mediante escritura de reversão/ distrate sem direito a qualquer indemnização". _____

4.4 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À "RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NA ZONA HISTÓRICA DA VILA"

4.4.1 PROCESSO 3 2023 - LIQUIDACÃO DE INCENTIVO FACE A EXECUCÃO - PROPOSTA DE DELIBERACÃO N.º 78/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 78/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma aprovando a liquidação do incentivo no valor de 1.247 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros) nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila. _____

Proposta de Deliberação n.º 78/2023: _____

"Considerando que: _____

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação no processo, foi verificada a execução dos trabalhos aprovados no âmbito da candidatura Proc_3_2023, apresentada por Processo 3_2023, na qualidade de proprietário do imóvel sito Viela do Castelo - Rua Nossa Senhora do Castelo n.º 12 em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial 1876 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas), à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da liquidação do incentivo no valor de 1.247

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

4.4.2 PROCESSO N.º 4 2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 80/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 80/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros (mil duzentos e quarenta e sete euros) nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Proposta de Deliberação n.º 80/2023: _____

"Considerando que: _____

De acordo com as informações dos serviços e conforme documentação foi verificada a elegibilidade da candidatura Proc_4_ 2023, apresentada por Processo n.º 4_ 2023 na qualidade de proprietário do imóvel sito na Travessa do Cotovelo, n.º18 em Figueiró dos Vinhos em Figueiró dos Vinhos (Artigo Matricial 3883 da UF Figueiró dos Vinhos e Bairradas), à qual corresponde a atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere pela aprovação da atribuição de um incentivo no valor de 1.247 euros nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila". _____

4.5 EXPROPRIACÃO PARA CRIAÇÃO DE UM TROCO DE LIGACÃO ENTRE A E.M. 525 E O ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS EXISTENTE EM ALMOFALA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 79/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º

79/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, procedendo à aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 110 da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo das disposições descritas na proposta, pelo valor de 19 024,38 €€ (dezanove mil e vinte e quatro euros e trinta e

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

oito cêntimos). _____

Mais deliberou, submeter esta assunto à Assembleia Municipal para afetação da parcela para o domínio público municipal ao abrigo da alínea q) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Deliberou ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que outorgue o respetivo contrato de compra e venda. _____

Proposta de Deliberação n.º 79/2023: _____

“Considerando que: _____

Compete ao Município criar, construir e gerir as redes de circulação sob a sua administração, nos termos das disposições da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

A expropriação de bens imóveis dos particulares e dos direitos a eles inerentes, cuja disciplina jurídica se mostra consagrada no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, tem sempre na sua base uma causa de utilidade pública que justamente legitima a agressão dos direitos privados que a expropriação envolve, e que exige da entidade expropriante e demais intervenientes no respetivo processo a prossecução do interesse público, a par do respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados, a quem é devido o contemporâneo pagamento de uma indemnização justa. _____

O Município de Figueiró dos Vinhos pretende criar um troço de ligação entre a E.M.525 e o Espaço de Atividades Económicas existente em Almofala na Freguesia de Aguda que resultará numa cómoda e segura utilização da E.M.525 bem como na criação de melhores acessos ao Espaço de Atividades Económicas. _____

A execução desta obra vai recair sobre catorze parcelas de terreno privado, uma delas (Parcela 14) propriedade de Carmosa – Imobiliária do Carmo S.A, que aceitou a proposta para aquisição pela via do direito privado pelo valor constante do Relatório do Avaliador. _____

A parcela de terreno a expropriar tem uma área total de 975m², sendo uma expropriação parcial do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Aguda com o artigo n.º 110, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3110, sito no Bairro, Concelho e Freguesia de Figueiró dos Vinhos em nome de Carmosa – Imobiliária do Carmo S.A, com sede na Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 58, 3260-424 Figueiró dos Vinhos. _____

A previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base a quantia que foi determinada pelo Avaliador, Sr.º Eng.º João Ramos de Carvalho, de acordo com o relatório de avaliação que faz parte integrante desta proposta. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

A verba adequada para suportar a presente despesa está inscrita no Orçamento Municipal e GOP para 2023 na rubrica, 0102 070101 – projeto 2023/1, ação 1/23. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

1. Que a Câmara Municipal no exercício da competência atribuída pelas alíneas bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação delibere ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 110 da freguesia e concelho de Aguda, ao abrigo das disposições acima descritas e pelo valor proposto de 19 024,38 €€ (dezanove mil e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos); _____
2. Mais delibere, caso seja aprovada a presente proposta, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que outorgue o respetivo contrato de compra e venda; _____
3. Por último, caso seja aprovada a presente proposta, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para afetação da parcela para o domínio público municipal ao abrigo da alínea q) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

4.6 AEC'S - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2023/2024

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 81/2023: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 81/2023 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2023/2024 nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Informática/Programação, Expressões Artísticas (Expressão Dramática, Expressão Plástica e Música), Inglês e Jogos Tradicionais (Joga e Desperta). _____

Mais deliberou aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

Proposta de Deliberação n.º 81/2023:

“A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - determina, no seu artigo 11.º, n.º 3, alínea b) que: “*Compete ainda aos órgãos municipais...Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;*” ; _____

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Decreto-Lei que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, determina, no seu artigo 39.º, alínea c) que: “*Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:...c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.*” ; _____

Considerando a prévia aprovação por parte do Conselho Pedagógico e Conselho Geral, ambos do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, das Atividades de Enriquecimento Curricular para o próximo ano letivo 2023/2024, com a correspondente carga horário conforme horários e planificação anexa, em cumprimento do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; _____

Assim, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos assumido e reforçado as competências na área da educação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, por força e nos termos dos preceitos legais acima mencionados e, considerando, ainda, a restante regulamentação sobre esta matéria, nomeadamente a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar na oferta das atividades de enriquecimento curricular (AEC), entre outras, e ainda o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e ainda que os postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Autarquia para 2023; _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere: _____

- a) Aprovar as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2023/2024 nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Informática/Programação, Expressões Artísticas (Expressão Dramática, Expressão Plástica e Música), Inglês e Jogos Tradicionais (Joga e Desperta). _____
- b) Aprovar o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos e em cumprimento do estabelecido nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - CUSTOS COM OS VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 24/08/2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2951/2023:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 2951/2023 emitida pela Contratação Pública, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 24/08/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de julho de 2023, no valor total de 5.132,72 euros (cinco mil cento e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos).

Informação Interna n.º 2951/2023:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi-nos enviado pela Entidade acima referenciada o pedido de pagamento da parte da responsabilidade financeira da Câmara, referente à contratação e manutenção dos elementos que integram a Equipa de Intervenção Permanente no valor de 5.132,72 Euros, referente a 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de julho 2023, de acordo com o protocolo existente, devidamente aprovado na reunião da Câmara de 11-02-2009.

A presente despesa está inscrita nas GOP'S para o ano de 2023 no código 07 001 2022/5018 – transferências, com o número sequencial de compromisso 34810.

Assim, e uma vez que o referido protocolo já foi devidamente aprovado em Reunião da Câmara, poderá o Sr. Presidente ou o seu legal substituto, despachar no sentido do referido valor ser transferido para a Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, devendo à posterior este assunto ser presente em Reunião da Câmara, para efeitos de ratificação do despacho do Sr. Presidente ou do seu legal Substituto do dia de 24-08-2023, que ordenou o seu pagamento”.

5.2 JUNTA DE FREGUESIA DE AREGA - AOUISIÇÃO DE UM DAE (DEFIBRILHADOR AUTOMÁTICO EXTERNO):

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Arega o valor de 1.715,85 euros (mil setecentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos).

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

5.3 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRO DOS VINHOS - ESTÁGIO EQUIPA FEMININA

DE FUTSAL NOVASEMENTE GRUPO DESPORTIVO - PEDIDO DE APOIO: Presente um pedido da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, dando conhecimento da realização de um estágio pela equipa feminina de futsal Novasemente Grupo Desportivo, solicitando a cooperação do Município na logística do pavilhão gimnodesportivo bem como um apoio monetário no valor de 1.000,00 euros (mil euros), de forma a suportar os custos referentes ao alojamento da referida equipa feminina de futsal. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 euros (mil euros), a fim de fazer face às despesas com o alojamento. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**6.1 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO:**

MERCHANDISING/FAZUNCHAR 2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2885/2023: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 2885/2023, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, incluindo no Regulamento Preçário/Medalhas e outros do Município, o material promocional alusivo à 5.ª edição do Festival de Arte Fazumchar 2023, os seguintes artigos: saco de pano Fazunchar 2023 no valor de 10,00 euros (dez euros) e bloco de notas no valor de 5,00 euros (cinco euros).

Informação Interna n.º 2885/2023:

“No seguimento da realização da 5.ª edição do Festival de Arte Urbana, FAZUNCHAR 2023, que irá decorrer entre os dias 12 e 20 de agosto, foi produzido material promocional alusivo a esta nova edição, como forma de promoção do evento e, de recordação pelos que participam nas diversas iniciativas que compõem a programação do Festival.

Este material irá estar disponível para venda no Posto de Turismo e Biblioteca Municipal, pelo que, verifica-se a necessidade de estabelecer o preço de venda ao público de cada um dos artigos. Desta forma, segue quadro, com a proposta do preço de venda ao público.

Caso a proposta seja aprovada, propõe-se que seja deliberado na próxima Reunião de Câmara, o valor de venda ao público proposto e que os artigos e respetivos valores de venda ao público sejam incluídos, no Regulamento Preçário/Medalhas e outros do Município.

Quantidade	Designação	Preço unitário Valor proposto para venda ao público (c/ Iva incluído)
100	Saco de Pano Fazunchar 2023	10,00 €
100	Bloco de Notas Malhoa	5,00 €

6.2 REEMBOLSOS FIGUEIRÓ CUIDA+ 1.º SEMESTRE 2023 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º

2895/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem anexa à seguinte Informação Interna n.º 2895/2023, autorizando os reembolsos no valor total de 10.627,01 euros (dez mil seiscentos e vinte e sete euros e um cêntimo).

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

A referida listagem fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

A Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, não participou ou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. _____

Informação Interna n.º 2895/2023: _____

“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família – Figueiró Cuida+, e conforme estipulado no artigo 4.º, prevê-se o incentivo à natalidade, a comparticipação da medicação, comparticipação na vacinação não inserida no plano nacional de vacinação, comparticipação no pagamento da mensalidade da creche, bem como o apoio relativo ao arrendamento urbano. _____

De acordo com o Regulamento, a comparticipação será reembolsada ao beneficiário mediante a entrega nos serviços de Ação Social da Câmara Municipal, do respetivo comprovativo de despesa. _____

O valor total de reembolsos é de 10.627,01€. Em anexo encontra-se uma listagem que contém nome e NIF dos requerentes, bem como o respetivo valor a reembolsar. _____

Assim, solicita-se a V.^a Ex.^a a respetiva autorização para efetuar os reembolsos, de acordo com a listagem remetida em anexo”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim _____ na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A TÉCNICA SUPERIOR DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023 (N.º 16/2023)